

Cr terios de avalia  o de fornecedores / c digo de conduta

No  mbito do Sistema de Gest o da Qualidade e Ambiente a **Cadeinor**, informa os par metros de avalia  o a efetuar a fornecedores / subcontratados.

O objetivo desta avalia  o  , para al m de aferirmos internamente a qualidade do bem / servi o prestado, podermos dar feedback ao fornecedor / subcontratado para que este possa evoluir e adaptar-se  s necessidades do cliente. Com este procedimento entendemos que estamos a fomentar o crescimento, a melhoria cont nua e o n vel de **Excel ncia das Organiza  es**.

Os crit rios pelos quais foram avaliados s o seguintes:

Crit�rios de Avalia��o	Crit�rio	Cumprimento dos Prazos de Entrega / Realiza��o do Servi�o	Condi��es de Pagamento
	Muito Bom	Nunca se verificou qualquer atraso	� 60 Dias
	Bom	Ocorreram 5 atrasos que n�o causaram preju�zo � CADEINOR e n�o afectaram a satisfa��o do Cliente	� 30 Dias e < 60 Dias
	Mau	Ocorreu pelo menos 1 atraso que causou preju�zo � CADEINOR mas n�o afectou a satisfa��o do Cliente	< 30 Dias
	Muito Mau	Ocorreu pelo menos 1 atraso que causou preju�zo � CADEINOR e afectou a satisfa��o do Cliente	Pronto Pagamento

Crit�rios de Avalia��o	Crit�rio	Qualidade Global dos Produtos / Servi�os	Rapidez e Efici�ncia no Tratamento das Reclama��es
	Muito Bom	Produto / Servi�o cumpriu todas as especifica��es	As reclama��es apresentadas s�o tratadas eficazmente e dentro do prazo estabelecido para a sua resolu��o
	Bom	Ocorreu at� 10 anomalias que n�o causaram preju�zo � CADEINOR nem afectou a satisfa��o do Cliente	As reclama��es apresentadas s�o tratadas eficazmente ocorrendo algumas vezes um ligeiro atraso no prazo estabelecido para a sua resolu��o
	Mau	Ocorreu 1 anomalia que causou preju�zo � CADEINOR mas n�o afectou a satisfa��o do Cliente	As reclama��es apresentadas s�o tratadas eficazmente mas quase sempre fora do prazo estabelecido para a sua resolu��o
	Muito Mau	Ocorreu pelo menos 3 anomalias que causaram preju�zo � CADEINOR e afectaram satisfa��o do Cliente	As reclama��es apresentadas n�o s�o tratadas devidamente pelo fornecedor / subcontratado

Crit�rios de Avalia��o	Crit�rio	Pre�o Acordado
	Muito Bom	Quando pre�o � o acordado com o fornecedor / subcontratado ou este envia tabela de pre�os antecipadamente
	Bom	Altera��o dos pre�os acordados ou tabela de pre�os com aviso pr�vio.
	Mau	Altera��o dos pre�os acordados ou tabela de pre�os sem aviso pr�vio.
	Muito Mau	Quando o fornecedor fatura a um pre�o superior ao pre�o acordado.

Temos ainda o seguinte crit rio: “Se a empresa tem certifica  o” (Ex: 9001, 14001,18001, certifica  o do produto, FSC,...).

As pondera  es s o as seguintes:

-   Certifica  o (10%)
-   Cumprimento Prazos de Entrega / Realiza  o do Servi o (20%)
-   Qualidade Global do Produto / Servi o (40%)
-   Condi  es de Pagamento (10%)
-   Rapidez, Efici ncia no Tratamento Reclama  es (10%)
-   Pre o Acordado (10%)

O resultado será enquadrado da seguinte forma:

Resultado	
< 25%	Inaceitável
25% ≥ - < 50%	Mau
≥ 50% - ≤ 90%	Bom
>90%	Muito Bom

A **Cadeinor** tem os seguintes princípios e práticas de natureza ética:

- ✓ Estabelecer relações de proximidade e de efetiva parceria com os fornecedores / subcontratados;
- ✓ Selecionar os fornecedores / subcontratados com base em critérios de imparcialidade;
- ✓ Selecionar e avaliar os seus fornecedores/ subcontratados com base na capacidade destes cumprirem os requisitos acima mencionados **Cadeinor**;

Obrigações de Fornecedores e Subcontratados da Cadeinor

A **Cadeinor** informa os seus fornecedores e subcontratados das exigências a cumprir, nomeadamente:

- ✓ Não utilização de trabalho infantil;
- ✓ Não utilização de trabalho forçado e compulsório;
- ✓ Ter um ambiente de trabalho seguro e saudável, cumprindo com as regras e exigências na área da saúde e segurança, de acordo com a legislação em vigor e aplicável à sua atividade;
- ✓ Dar aos seus colaboradores a liberdade de associação e direito à negociação coletiva, sem qualquer tipo de represálias;
- ✓ Não fazer discriminação nas atividades de seleção / gestão dos recursos humanos (remuneração, promoção, formação e outras);
- ✓ Cumprir a legislação e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis à sua atividade / produto.

Requisitos Ambientais:

- ✓ Os fornecedores / subcontratados devem enviar, conforme aplicável, **declarações de conformidade REACH**;
- ✓ Os fornecedores / subcontratados devem enviar, conforme aplicável, **certificados dos rótulos ecológicos dos seus produtos (Por ex: FSC, PEFC, rótulos ecológicos europeu (ECOLABEL),...)**;

- ✓ Internamente os fornecedores / subcontratados devem implementar políticas para minimizar os seus impactes ambientais;
- ✓ Os fornecedores / subcontratados devem implementar boas práticas para a redução de CO₂.

Os princípios mencionados acima, constituem um instrumento de compromisso para um desenvolvimento sustentável, feito “por pessoas... e para as pessoas!”